

### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO:

1.1. LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES EM GERAL PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.;

#### 2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente licitação para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES EM GERAL PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93, Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016 e Decreto Federal 9.412/2018, e suas alterações posteriores.

#### 3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de São João do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações adquirindo materiais para atender a população com a maior qualidade possível, atendendo cada pessoa que necessita de materiais para manter o compromisso com o povo e com as leis o Gestor municipal decide adquirir os objetos do presente certame para serem utilizados nas necessidades da Prefeitura e seus órgãos para não haver prejuízos com a as pessoas que necessitarem de materiais da Prefeitura Municipal/Secretaria. O Gestor decide publicar a presente licitação para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES EM GERAL PARA PREFEITURA,SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.:

# 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;
- 4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta à garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;
- 4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá está instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;
- 4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;



### 5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 5.1. Para a presente licitação para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES EM GERAL PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em s uas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;
- 5.2. O prazo de vigência será ate 31 de dezembro de 2019, sem prorrogação imediata;

### 6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Ca pacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- 6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;
- 6.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;
- 7 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:
- 7.1. Os materiais serão acompanhados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura e fiscalizada pelo Setor de Compras;
- 7.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

#### 8 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

- 8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;
- 8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;
- 8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a Terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;
- 8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;
- 8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

#### 9 - DA GARANTIA:



- 9.1. Todos os materiais deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 10 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:
- 10.1. Rejeitar os materiais que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;
- 10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

### 11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

### 12 - RELAÇÃO DOS MATERIAIS:

#### 12.1. Em anexo.

SEQ.	QUANT. UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	62,00 UNIDADE	ÓLEO 50 20L LUBRAX TRM 50
00002	47,00 UNIDADE	OLEO ATF 20L - PETRONAS TUTELA GI-M TIPO A
00003	127,00 UNIDADE	ARLA 32 - GALÃO 20LT S/FUNIL
00004	47,00 UNIDADE	GRAXA 20KG - TUTELA JOTA
00005	310,00 LITRO	
00006	135,00 BALDE	OLEO 15W40 20LT LUBRAX TURBO
00007	77,00 BALDE	ÓLEO 140 20L LUBRAX GL-5
00008	89,00 BALDE	ÓLEO 90 20L LUBRAX GL-5
00009	73,00 BALDE	ÓLEO 85W140 20L LUBRAX GL-5
00010	62,00 BALDE	ÓLEO 80W90 20L LUBRAX GL-5
00011	88,00 BALDE	ÓLEO 68 20L PETRONAS TUTELA AGM68 HYDRAU LICO
00012	41,00 BALDE	ÓLEO 10W40 20L URANIA K API CI-4
00013	425,00 LITRO	ADITIVO PROTETIVO ROSA P/RADIADORES ORBI-1L
00014	550,00 UNIDADE	ÓLEO DE FREIO DOT 3 HI TECH
00015	510,00 UNIDADE	ÓLEO DE FREIO DOT 4 HI TECH
00016	540,00 LITRO	ÓLEO 5W30 1L LUBRAX VALORA API SN 100 SI NTETICO
00017	570,00 LITRO	ÓLEO 15W40 1L LUBRAX TECNO API-SN
00018	2,00 UNIDADE	GRAXA 170KG -DULUB CHSSIS



.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 15 de Abril de 2019

# FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação